

Políticas Públicas de **Juventude**

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE



Sumário

Apresentação	3
Introdução	5
Contextualizando o tema: Juventude e Políticas Públicas	6
Apresentando a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)	13
Pensando as Políticas Públicas de Juventude no âmbito local	23
Participação e Controle Social	28
As Políticas Públicas de Juventude e o Orçamento Público	29
Considerações Finais	30

Ficha Técnica

Dilma Roussef

Presidenta da República

Michel Temer

Vice Presidente da República

Secretaria-Geral da Presidência da República

Ministro Gilberto Carvalho

Ministro de Estado Chefe

Secretaria Nacional de Juventude

Severine Carmem Macedo

Secretária Nacional de Juventude

Elaboração/Supervisão:

Francisco Rodrigo Josino Amaral

André Luís Silva Sobrinho

Joana Santos Pereira

Márcio Bernardes de Carvalho

Maria Divaneide Basílio

Murilo Parrino Amatneeks

Revisão:

Frances Mary C. Silva

Projeto gráfico e diagramação:

Aline Magalhães Soares



Apresentação

O Brasil possui cerca de 50 milhões de jovens, com idade entre 15 e 29 anos, que já demonstraram determinação em assegurar seus direitos e ocupar um lugar de destaque no processo de desenvolvimento do país. Hoje, apesar dos avanços que a juventude vem conquistando, não só no Brasil, mas em diversos países, sabemos que muitos dos mais de um bilhão de jovens do Planeta permanecem sem acesso a direitos básicos, como saúde, educação, trabalho e cultura, sem falar dos direitos específicos, pelos quais vêm lutando, de forma cada vez mais expressiva nos últimos anos.

No Brasil, as demandas juvenis entraram apenas recentemente na agenda das políticas públicas. Ganharam força a partir de 2005, com a implementação da Política Nacional de Juventude (PNJ), o que nos permitiu registrar, em quase uma década, avanços importantes, como o aumento do número de jovens no ensino superior, a retirada de milhões deles das condições de miséria e pobreza e a criação de mecanismos de participação social, a exemplo dos Conselhos e Conferências Nacionais.

Nesse mesmo período, a juventude foi inserida na Constituição Federal, por meio da Emenda 65/2010, e conseguimos avançar na institucionalização da PNJ com

a criação de órgãos e conselhos específicos nos estados e municípios, além de colocar na pauta do Congresso Nacional os marcos legais, com a discussão do Estatuto e do Plano Nacional de Juventude.

Apesar dessas conquistas o Brasil ainda precisa dar respostas a problemas não totalmente solucionados, como o desemprego juvenil, que afeta não só os jovens brasileiros, mas do mundo inteiro. Combater o desemprego e assegurar o trabalho decente para os jovens é um dos desafios da agenda governamental. Nessa mesma pauta, incluímos o compromisso com a educação de qualidade, a saúde integral, o acesso à cultura, esporte e lazer, tempo livre e o direito à participação, além de um item

que requer atenção ainda mais especial por parte do poder público, que é o enfrentamento à violência contra a juventude, em especial, contra os jovens negros, as principais vítimas da violência no país.

A Secretaria Nacional de Juventude potencializa uma série de programas e ações voltados aos jovens. A articulação interministerial e o diálogo com a sociedade civil, principalmente com o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) contribuíram muito para chegarmos a este patamar. O diálogo com os órgãos gestores locais, contribuiu muito para o fortalecimento

A SNJ inaugura uma série de ações para o público jovens

desta agenda e avança para a expansão das PPJ.

Entre um conjunto de programas e ações, damos destaque para: o **Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra**, denominado **Juventude Viva**, que visa prevenir a violência e combater sua banalização através de políticas de inclusão e ampliação de oportunidades para os jovens negros; o **Programa Estação Juventude**, que tem por objetivo informar sobre as Políticas Públicas de Juventude, construir percursos para a inclusão dos jovens e assegurar a integração territorial das políticas, programas e ações, com novas tecnologias e redes sociais; o **Observatório Participativo da Juventude (Participatório)** que, inspirado nas redes sociais, se caracteriza como um espaço interativo de promoção da participação, produção do conhecimento, mobilização e divulgação de conteúdos, focado nos temas ligados às políticas de juventude; e o **Programa Juventude Rural**, de Inclusão Produtiva, Formação Cidadã e Capacitação para Geração de Renda para os jovens rurais, em especial, ribeirinhos, indígenas

e quilombolas; além do apoio ao fortalecimento institucional dos órgãos gestores estaduais e municipais de juventude.

Esses programas e ações da SNJ estão detalhados nesta cartilha, que esperamos ser um instrumento para as ações locais, contribuindo para o fortalecimento da institucionalidade da política de juventude, embora saibamos que para a criação de órgãos gestores da política juvenil seja necessário considerar a realidade e contextos dos territórios, bem como estimular o compromisso dos governos na garantia de políticas, estrutura e recursos para atender as demandas da juventude, efetivar seus direitos e sua participação.

Este documento, inspirado nos esforços do Governo Federal, por meio dos avanços que têm levado o Brasil a se destacar como referência na agenda e na implementação das políticas juvenis, tem como base a participação social para fortalecer o diálogo e as parcerias, a fim de que a política pública de juventude possa se transformar em uma política de Estado.

Severine Carmem Macedo

Secretaria Nacional de Juventude

Secretaria-Geral da Presidência da República

Introdução

A população jovem nunca foi tão grande no Brasil. Dados do Censo 2010 apontam para uma população jovem de aproximadamente 50 milhões de brasileiros e brasileiras ou pouco mais de 25% da população do país. Atualmente, esta “onda jovem” se traduz em um fenômeno igualmente importante, denominado “bônus demográfico”, no qual o peso da população economicamente ativa supera o da população dependente – crianças e idosos. Portanto, esse bônus torna-se um ativo importantíssimo na economia e cultura do país, o que também poderá se traduzir em desafios para a luta política na garantia de direitos.

Falar em políticas públicas de juventude significa tratar de políticas centrais para o desenvolvimento do Brasil, com uma dimensão territorial importante. Assim, o município é o foco da ação governamental para melhorar a vida da juventude brasileira.

Nos processos de mudanças do poder local, todos os atores sociais exercem um papel importante, mas é para o (a) gestor (a) público (a) o nosso convite especial, já que cabe ao município a tarefa de executar as

políticas públicas. Essa missão pressupõe um conjunto articulado de ações, que passam pelo reconhecimento, prioridade de pauta na agenda governamental, com a garantia de recursos públicos para efetivação de uma política municipal de juventude.

Pensando nisso, a SNJ lança esta cartilha, procurando trazer recomendações e contribuir com o poder público e a sociedade civil na institucionalização das políticas públicas de juventude nos municípios. A intenção é também dialogar com um conjunto de experiências já existentes e com as diversas publicações sobre o tema.

O primeiro capítulo traz um breve histórico sobre a inserção da juventude na agenda nacional e apresenta o processo de constituição da Política Nacional de Juventude. No capítulo seguinte, a cartilha apresenta a SNJ e suas ações estratégicas, por meio de programas e iniciativas que podem ser acessados pelos municípios. O último capítulo traz um diálogo com as gestões municipais para constituir um órgão gestor de política municipal de juventude.

**O Brasil possui hoje
cerca de 50 milhões
de jovens com idade
entre 15 e 29 anos**

Contextualizando o tema: Juventude e Políticas Públicas



Exemplus



Luciana Ferry

O reconhecimento dos jovens por parte das políticas públicas decorre do entendimento de que a juventude é uma etapa do ciclo da vida – para além de uma mera fase de transição ou formação – que carrega sentido em si mesma. Marcada pela superação da condição anterior de dependência e proteção exigida pela infância e adolescência, é na juventude que o indivíduo processa de maneira mais intensa a conformação de sua trajetória, valores, e a busca de sua plena inserção na vida social.

Esta condição, para a construção da autonomia pessoal e independência, se dá em um ambiente de acentuado conflito entre os anseios e as múltiplas desigualdades vividas pelos jovens, segundo recortes diferenciados de classe, gênero, etnia, renda familiar,

região de moradia, orientação afetivossexual, presença ou não de deficiência, etc. Dada esta realidade, o Programa Juventude, Autonomia e Emancipação – parte do Plano Plurianual 2012/2015 – busca articular e promover direitos e políticas públicas que permitam aos jovens trajetórias de emancipação ao longo dessa fase de vida, garantindo a integração desta nova geração ao processo de desenvolvimento e construção democrática do país.

Os problemas da juventude passaram a fazer parte da agenda social a partir da década de 1990. Nesse momento histórico, as mudanças nas estruturas produtivas mundiais e a intensificação da violência, assim como as políticas de flexibilização de direitos trabalhistas e enxugamento do Estado atingiram

particularmente os jovens.

Naquela década, foram principalmente as igrejas e as organizações não governamentais que se encarregaram de projetos sociais voltados para os jovens considerados “em situação de risco”. Nos anos seguintes, enquanto desdobramento dessas ações e, também, como fruto da atuação de grupos juvenis, em alguns governos locais surgiram as primeiras iniciativas de criação de órgãos de juventude. Tais experiências, entre acúmulos e interrupções, foram colocando na pauta as demandas juvenis e a necessidade de instituir políticas públicas que garantissem a entrada do tema na agenda governamental.

Progressivamente, a juventude deixou de ser entendida apenas como a fase de transição entre a adolescência e a vida adulta ou como um problema social ameaçador para a sociedade. Vários fatores contaram para o reconhecimento da “juventude como sujeito de direitos” que demanda “políticas públicas” específicas.

Na década de 2000, os esforços de grupos, movimentos e redes de jovens se somaram a outros atores e iniciativas, realizando por todo o país, estudos, formação, mobilizações, seminários, pesquisas e consultas sobre a temática juvenil.

Em 2004, na Câmara Federal foi instituída a Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude, iniciando o processo de debate sobre a constituição do

Plano Nacional de Juventude e do Estatuto da Juventude, ainda em tramitação e, também, a Emenda Constitucional 65, que incluiu a palavra “jovem” na Constituição Federal.

Ainda em 2004, o Governo Federal instituiu um grupo interministerial, composto por 19 Ministérios e Secretarias Especiais, com o objetivo de criar bases para a Política Nacional de Juventude, buscando a integração de programas com foco na juventude. Como resultado desse esforço foram criados, por Medida Provisória convertida na Lei 11.129/2005, a Secretaria Nacional de

Juventude (SNJ), o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem). Tal medida representou o marco de uma política nacional de juventude porque criava um órgão responsável por coordenar e articular a política nacional, um conselho para propor, acompanhar,

avaliar programas e ações, e um programa voltado para a inclusão de jovens.

Nesse período ampliou-se a visão do Governo Federal sobre a importância da juventude na construção da democracia e, particularmente, na formulação, validação e acompanhamento das PPJ, e o Estado avançou na superação da visão de “jovem problema” para o reconhecimento dos jovens como sujeitos de direitos. Foi nesse contexto que o Conjuve elaborou as diretrizes e perspectivas da Política Nacional de Juventude.

A Juventude deve ser reconhecida como “sujeito de direitos” que demanda políticas públicas específicas

Considerando a multiplicidade, desigualdade e diversidade que permeiam as questões da juventude, o Conjuve afirma em seus documentos que as demandas juvenis devem ser contempladas por meio de políticas universais, que levem em conta as singularidades juvenis.

Reafirmando as necessidades e as potencialidades das diferentes juventudes brasileiras, os documentos do Conselho estabelecem também a seguinte subdivisão etária: jovem-adolescente, entre 15 e 17 anos; jovem-jovem, entre 18 e 24 anos; jovem-adulto, entre 25 e 29 anos. Posteriormente, essa mesma classificação foi adotada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) para análise socioeconômica da realidade juvenil. Esta classificação contribui para o aperfeiçoamento de desenhos de programas e ações, pois os desafios colocados para os jovens de 16 anos são bastante distintos dos enfrentados pelos jovens de 24 ou 29 anos.

O reconhecimento da diversidade juvenil, assim como a importância de políticas universais e específicas e a classificação de subgrupos etários foram se caracterizando como referência para a formulação de políticas de juventude em diferentes Ministérios e Secretarias do governo.

Outra medida importante no esforço de tornar a política pública de juventude em uma política de Estado foi a promulgação, em julho de 2010, da Emenda

Constitucional 65, que incluiu a palavra “jovem” no capítulo da Constituição Federal “Da Família, Da Criança, Do Adolescente e Do Idoso”. Essa alteração criou condições para que sejam aprovados os projetos de lei que tramitam na Câmara dos Deputados, referentes ao Estatuto da Juventude (PL 4.529/2004) e o Sistema Nacional de Juventude.

Os dados que apresentaremos a seguir revelam aspectos da vida dos jovens brasileiros e também chamam a atenção para os segmentos juvenis que se encontram em situações de maior vulnerabilidade pois, no nosso entendimento, a política de juventude deve ser para todos, mas precisamos garantir o acesso e contemplar as necessidades das juventudes em maior situação de exclusão, contribuindo na reversão deste cenário.

Em relação à educação para os jovens com deficiência, segundo levantamento feito em 2008 pelo Ministério da Educação (MEC), 70,64% da população brasileira fora da escola são de crianças, adolescentes e jovens com deficiência. Segundo o Banco Mundial, grande parte das pessoas com deficiência, cerca de 80% vive na pobreza.

Considerando dados sobre juventude levantados na PNAD/IBGE 2009, relativos à raça/cor, constata-se, por exemplo, que a taxa de analfabetismo entre os negros é duas vezes maior do que entre brancos: 3,4% contra 1,4%. A situação repete-se com relação ao ensino

Dados chamam atenção para segmentos juvenis em situação de maior vulnerabilidade

médio, onde a quantidade de negros com idade entre 15 e 17 anos é bastante inferior à de alunos brancos: 43,5% contra 60,3%. Com relação ao ensino superior, observa-se ainda que a frequência líquida é cerca de três vezes maior entre os brancos. Com respeito à renda, 70% dos jovens pobres são negros e os brancos são cerca de 78% dos não pobres.

As desigualdades de raça e cor no segmento juvenil também se expressam na vitimização pela violência e criminalidade. Dados do Sistema de Informações de Mortalidade do Sistema Único de Saúde (SIM/SUS) revelam que os jovens negros são as maiores vítimas da violência: os jovens brancos do sexo masculino apresentam taxa média de 138,2 mortos por causas externas para cada grupo de 100 mil habitantes; as taxas dos jovens pretos e pardos são, respectivamente, de 206,9 e 190,6. Quando analisadas exclusivamente as mortes por homicídio, a taxa encontrada para os jovens brancos do sexo masculino é de 63,9 por 100 mil habitantes, ao passo que para os jovens pretos essa taxa é de 135,3, e para os pardos 122,8. Na faixa etária de 18 a 24 anos, os jovens brancos do sexo masculino apresentam taxa de mortalidade por homicídios de 74,3 para cada grupo de 100 mil habitantes, enquanto que para os jovens pretos essa taxa é de 163,1 e para os jovens pardos, de 145,5; ou seja, para cada jovem branco morto por homicídio morrem, em média, quatro jovens negros (soma de pretos e pardos, segundo critério do IBGE).



Luciana Ferry



Cotejando dados da PNAD 2009 entre a juventude urbana e rural, observa-se que 84,8% dos jovens vivem em zonas urbanas, sendo que 72,2% desse universo vivem em moradias inadequadas fisicamente e, destes, cerca de dois milhões moram em favelas. A juventude rural é de aproximadamente oito milhões de jovens e encontram-se predominantemente nas regiões Norte e Nordeste. O nível de escolaridade dos jovens rurais é 30% inferior ao dos jovens urbanos, sendo que 8% dos jovens que vivem no campo são analfabetos, contra 2% nas áreas urbanas. Nas cidades, apenas a metade dos adolescentes com idade entre 15 e 17 anos estudam no ensino médio; no campo, a situação é ainda mais carente de ação governamental, já que somente 1/3 desses jovens estão concluindo a educação básica e há mais de 1,2 milhão de estudantes do campo com idade para cursar o ensino médio. No entanto, estes ainda estão no ensino fundamental ou desistiram da escola. A situação é agravada uma vez que a maioria das escolas rurais não possui biblioteca, laboratórios de ciência ou informática, nem acesso à internet. No que diz respeito ao recorte regional, os dados da mesma pesquisa referentes à juventude evidenciam que 54% dos jovens da região Nordeste estão em situação de pobreza, percentual maior que o das outras regiões.

Constata-se, ainda, que as regiões Norte e Nordeste têm os mais baixos índices de jovens de 15 a 17 anos estudando na série adequada: apenas 39,1% e 39,2% da população nessa faixa etária, respectivamente, cur-

sam o ensino médio. No Sudeste, o número sobe para 60,5%. Situação semelhante repete-se com relação ao analfabetismo entre jovens de 15 a 29 anos. Enquanto Sul, Sudeste e Centro-Oeste apresentam taxas em torno de 1,1%, o Norte e Nordeste atingem percentuais de 2,8% e 5,3%, respectivamente.

Em todas as situações descritas existem problemas e demandas específicas, assim como demandas comuns. Entre as demandas comuns, destacam-se três: acesso ao sistema educativo, oportunidades de emprego e ocupações produtivas e combate às distintas formas de violência física e simbólica.

De fato, aspecto importante e recorrente nas pesquisas é a preocupação dos jovens com o desemprego. Como demonstra o diagnóstico elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), o desemprego juvenil tem características específicas e, mesmo em situações de crescimento econômico, permanece mais alto em relação ao desemprego dos adultos. A Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar (PNAD 2009) mostra que o desemprego juvenil é quase três vezes maior que a taxa de desemprego adulto. Isso significa que, embora seja condição necessária, o crescimento econômico não resolve inteiramente o problema do desemprego entre os jovens, particularmente aqueles de mais baixa renda e baixa escolaridade, as mulheres, os negros e os moradores de áreas urbanas metropolitanas, para os quais as taxas de

PNAD mostra que desemprego juvenil é três vezes maior que a taxa entre adultos

desemprego são mais elevadas, assim como as de informalidade e precariedade no trabalho. As oportunidades de trabalho normalmente oferecidas aos jovens são de curta duração e baixa remuneração, não possibilitando-lhes o desenvolvimento profissional, inserção e permanência no mercado de trabalho.

Por outro lado, ao conciliar experiência no trabalho com formação técnico e profissional, alguns desses programas fazem com que a aprendizagem se apresente como alternativa e oportunidade para os jovens se inserirem de forma mais qualificada no mercado de trabalho.

Para enfrentar as dificuldades de acesso e permanência no sistema escolar e as barreiras para a inserção produtiva e social dos jovens, o Estado brasileiro vem adotando medidas e desenvolvendo programas e ações. A política de valorização do salário mínimo e os programas de transferência de renda estão entre as iniciativas que atingem os jovens, mesmo que não estejam exclusivamente voltadas para o segmento. Entre os programas sem faixa etária definida, que beneficiam particularmente os jovens, pode se citar: Prouni; Pronatec; Expansão e interiorização da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e os Pontos de Cultura, Minha Casa Minha Vida, etc. Entre os programas e ações, com faixas etárias definidas, que visam modificar realidades sociais mais específicas, destacam-se o programa Bolsa Atleta,

Brasil Alfabetizado, Crédito Fundiário/ Nossa Primeira Terra, Pronaf Jovem e Projovem.

Consideradas em conjunto, essas iniciativas criam melhorias e oportunidades para a juventude. No entanto, as relações entre juventude, escolaridade, mundo do trabalho e vida segura permanecem como um grande desafio para a ação governamental. Torna-se necessário assegurar que as ações do governo garantam o caráter intersetorial do tema, considerando:

- Envolver distintas abordagens (territorialidade, federalismo, regionalidade) assim como a multiplicidade, desigualdade e diversidade do público juvenil, seus aspectos culturais, étnico-raciais, classe social, gênero, orientação sexual, campo-cidade, das pessoas com deficiência

O protagonismo da juventude é essencial para o desenvolvimento econômico e social do país

e dos povos e comunidades tradicionais;

- Construir e manter a articulação com as demais Secretarias e Ministérios no Governo Federal (e locais), pois nem todas as ações voltadas para o público juvenil estão contempladas em nosso programa temático.

O Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, impulsiona a transversalidade do tema juventude, colaborando para a definição dos objetivos, formulação e implementação de programas e ações,

construção e definição de indicadores adequados para o monitoramento e avaliação das PPJ, na perspectiva de ampliar os efeitos das ações do Governo Federal e o fortalecimento da participação dos (as) jovens como sujeitos de direitos.

Apresentando a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)

A SNJ tem, entre as suas atribuições, formular, executar, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude no âmbito do Governo Federal, além da competência de articular, promover e executar programas de cooperação com diversos setores públicos e privados voltados à juventude.

Inclusão, autonomia, emancipação e participação da juventude são dimensões nas quais a SNJ vem persistindo e tem pautado como prioridade para colocar no debate público a garantia de direitos dos (das) jovens, visando conquistar estes três objetivos:

- 1. Políticas Públicas de Juventude como Política de Estado**
- 2. Participação para Fortalecimento da Política Nacional de Juventude**
- 3. Políticas Públicas de Juventude fazendo diferença para a juventude brasileira**

A agenda de governo para a juventude não se limita a um programa específico e, de forma transversal, está colocada na agenda de vários Ministérios¹. Mas esta transversalidade e intersectorialidade precisa acontecer

em todas as esferas e entes federados.

Por meio dessa articulação busca-se construir políticas públicas que possam responder às diferentes dimensões e aspectos da situação dos jovens brasileiros. Por considerar que o acesso dos jovens aos direitos e oportunidades se diferencia de acordo com seu gênero, raça, orientação sexual, local de moradia, ter ou não alguma deficiência, ser ou não de comunidades tradicionais, etc, a SNJ tem o reconhecimento da diversidade como um marco nas atribuições que lhe competem.

Produzir e compartilhar conhecimentos, por meio de informações, análises e pesquisas são formas de pautar debates e demandas a partir da realidade da juventude brasileira, bem como a produção de subsídios como suporte metodológico para o fortalecimento das ações na implantação, aperfeiçoamento e/ou criação de novos programas e ações voltados para a juventude.

A criação do **Comitê Interministerial** da Política de juventude nasce com a perspectiva de ser um espaço permanente de diálogo entre Ministérios e tem como objetivo promover a articulação, definição de prioridades, a integração das PPJ; subsidiar a construção

¹Segundo dados do Ministério do Planejamento, no Plano Plurianual (PPA) são 16 programas e 26 objetivos que possuem ao todo 83 metas direcionadas à juventude.

de um Plano Nacional de Juventude, com metas e ações claras, a partir da II Conferência Nacional de Juventude; e promover a avaliação e monitoramento das PPJ.

A construção das políticas também acontece por meio de debates com **Grupos de Trabalhos Temáticos**², que contam com a participação de membros do governo e sociedade civil, movimentos sociais e especialistas/pesquisadores.

O fortalecimento dos mecanismos de participação para monitoramento, proposição e avaliação das Políticas Públicas de Juventude possibilita a participação social dos jovens, assim como o diálogo e articulação com organizações juvenis no país através das redes, fóruns e movimentos juvenis.

Tem destaque nesse processo de fortalecimento a realização das **Conferências Nacionais de Juventude** e o fortalecimento do **Conselho Nacional de Juventude (Conjuve)**.

O Conjuve é um espaço de monitoramento e proposição das políticas públicas de juventude na perspectiva de diálogo e articulação permanente com os conselhos estaduais e municipais, assim como as organizações juvenis.

Enquanto organismo federal, a SNJ tem estabelecido parcerias com agências de cooperação interna-

cional para buscar apoio às ações através de convênios internacionais e organismos bilaterais, realização de intercâmbios e sistematização de experiências juvenis do Brasil e com outros países.

PROGRAMAS E AÇÕES

Uma iniciativa inovadora da SNJ em 2011 foi a inclusão de conteúdos, metas e dotação orçamentária para várias ações no Plano Plurianual 2012-2015 (PPA) por meio de um programa específico. Trata-se do **Programa Autonomia e Emancipação da Juventude**, que prevê metas de aprimoramento das políticas juvenis, articulado com as demais políticas e ações do Governo Federal, com o objetivo de superar as desigualdades, ampliar a participação social e oferecer mecanismos de desenvolvimento autônomo e emancipatório dos jovens.

A seguir apresentaremos as ações prioritárias da SNJ³. É neste marco dos programas e ações de governo que a SNJ encoraja as gestões municipais para planejar e efetivar políticas públicas de juventude em seus municípios, em consonância com a Política Nacional de Juventude, que deve ser permanentemente avaliada e atualizada.

² *Grupos Temáticos: Jovens Mulheres; Meio Ambiente; Cultura e Juventude Rural.*

³ *Informações atualizadas e mais detalhamentos sobre estas ações podem ser acessadas no site da SNJ. (www.juventude.gov.br).*

Plano Juventude Viva



Divulgação/SNJ

A prevenção à violência contra a juventude negra e o combate à banalização da violência no Brasil é uma das grandes prioridades da SNJ. Este esforço também precisa ser traduzido em compromisso dos governos estaduais e municipais, que poderão contar com uma iniciativa inédita do Governo Federal.

Trata-se do Plano Juventude Viva, que incorpora a dimensão preventiva à violência, articulando políticas sociais nos campos da educação, do trabalho, da cultura, do esporte, da saúde, do acesso à justiça e à segurança pública, para ampliação dos direitos da juventude, combate às desigualdades raciais e garantia dos direitos

humanos.

Orientada por dados do Ministério da Saúde, que subsidiam também o Mapa da Violência do Brasil, a Secretaria Nacional de Juventude e a Secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial coordenam, em conjunto com sete Secretarias e Ministérios, este importante Plano. O Juventude Viva é voltado prioritariamente a 132 municípios que, juntos, reúnem mais de 70% dos homicídios contra jovens no Brasil. Busca-se com este esforço intersetorial contribuir para reverter o alto índice de violência e de homicídios que atingem especialmente a juventude negra nestes

municípios, a partir dos seguintes eixos:

- Desconstrução da Cultura de Violência, na perspectiva de sensibilizar a opinião pública sobre banalização da violência e valorização da vida de jovens negros, por meio da promoção de direitos e da mobilização de atores sociais para promoção dos direitos das juventudes negras a partir das ações previstas no Plano.
- Inclusão, Emancipação e Garantia de direitos, que destina programas e ações específicas para jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade para fomentar trajetórias de inclusão e autonomia. Prevê-se ainda a criação de oportunidades de atuação dos jovens em ações de transformação da cultura de violência e reconhecimento da importância social da juventude.
- Transformação de Territórios que aponta para a atuação sobre os territórios atingidos pelos mais altos índices de homicídio dos municípios, por meio da ampliação dos espaços de convivência, da oferta de equipamentos, serviços públicos e atividades de cultura, esporte e lazer.
- Aperfeiçoamento institucional com enfrentamento ao racismo nas instituições que se relacionam

com os jovens, como a escola, o sistema de saúde, a polícia, o sistema penitenciário e o sistema de Justiça. Pretende-se ainda contribuir para a reversão do alto grau de letalidade policial por meio de formação, fortalecimento do controle externo e redução da impunidade.

A implementação do programa no território será realizada por meio das seguintes etapas:

- Adesão do município e pactuação com o Governo Federal;
- Constituição do Comitê Gestor Municipal;
- Seleção dos territórios a partir dos dados sobre violência no município;
- Construção do diagnóstico participativo dos territórios selecionados;
- Constituição do Núcleo de Articulação Territorial com ampla participação da sociedade;
- Elaboração do Plano Municipal de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra.

Para esse fim, a Coordenação do Plano contará com os articuladores locais vinculados à SNJ por meio de parceria com a Fiocruz, além das equipes próprias de cada Ministério envolvido no Plano Juventude Viva.

Programa Estação Juventude



Exemplus



Exemplus

O Programa Estação Juventude pretende ampliar o acesso de jovens de 15 a 29 anos – sobretudo aqueles que vivem em áreas de vulnerabilidades sociais – às políticas, programas e ações integradas no território que assegurem seus direitos de cidadania e ampliem a sua inclusão e participação social.

A intenção é oferecer tecnologias sociais para o desenvolvimento de Políticas para Juventude, permanentes e locais para e com a juventude, por meio de ações que instauram conexões sociais e geram novos serviços, por meio de iniciativas de grupos juvenis de

produção cultural, inclusão digital e esporte, entre outros, na perspectiva de criar Redes para Emancipação da juventude, em especial a juventude em situação de vulnerabilidade.

O Programa se organiza em diferentes modalidades:

- Unidade Complementar: aporte para introdução do recorte “juventude” nas ações já desenvolvidas para oferecer um serviço complementar a partir das demandas e aspirações dos jovens do local, promovendo ações voltadas especificamente para

este público.

- Unidade Itinerante: convênios com estados visando potencializar ações em diversos territórios e/ou municípios com o objetivo de levar o Programa até os jovens que residem em municípios menores, como os jovens do meio rural.

O Programa potencializa, por um lado, a capacidade de articulação e coordenação da SNJ com outras áreas de execução do Governo Federal e, por outro, a ação conjunta com os entes federados.

Articulação com outros

Programas do Governo Federal

Oferecer serviço de informações e encaminhamento para programas e ações existentes, impulsionan-

do e articulando as políticas de juventude nos territórios onde vivem os jovens.

Ação conjunta com as prefeituras e estados

Financiamento de equipamentos ou a manutenção de um programa, por meio da aplicação de uma “metodologia de atenção à juventude” ou uma “tecnologia de desenvolvimento de política de atendimento dos direitos da juventude” com perspectiva de continuidade e desdobramentos. O Programa Estação Juventude se propõe contribuir para a consolidação da Política Nacional de Juventude nos municípios e estados brasileiros, impulsionando a criação de espaços institucionais de juventude no âmbito do Poder Executivo e na forma de conselhos municipais e estaduais.

Participatório – Observatório Participativo da Juventude



Marília França



Divulgação/SNJ

O Participatório – Observatório Participativo da Juventude – é um espaço virtual interativo voltado à produção do conhecimento sobre/para a juventude brasileira, com participação e mobilização social.

Inspirado nas redes sociais, o Participatório pretende promover espaços de participação, produção do conhecimento, mobilização e divulgação de conteúdos, focado nos temas ligados às políticas de juventude e correlatos. Funcionará de forma integrada com as redes sociais e blogs, de forma que os diálogos que estão ocorrendo nesses outros espaços possam alimentá-lo e vice-versa.

A efetiva participação dos jovens na construção da Política Nacional de Juventude passa pela capacidade

de alargar os canais de comunicação e mobilização, com foco na ampliação da capacidade de articular o conjunto de ferramentas que viabilizam e potencializam o diálogo com os movimentos sociais e a sociedade, as relações interministeriais, parlamentares e com outras esferas de governo.

O Participatório construirá conexão com as demais agendas da SNJ, auxiliando tanto na divulgação e mobilização de todas as suas atividades, quanto servindo de base para a produção e disseminação de conhecimento relativo a cada uma das temáticas trabalhadas pela SNJ e pelo Conjuve.

Desse modo, o Participatório se coloca como instrumento para articular três grandes objetivos:

a) Produzir conhecimento em rede

Ambiente para construção e produção do conhecimento em permanente processo de elaboração. Um espaço de articulação de saberes envolvendo a juventude, instituições de pesquisas, observatórios e grupos de pesquisa, gestores, ativistas, estudiosos, no Brasil e no exterior, ligados a questões, dilemas e políticas públicas de juventude.

b) Promover a participação em ambientes virtuais

Integrado à estratégia de participação social como método de governo, o Participatório, além de promover a construção do conhecimento sobre a Juventude brasileira, é um ambiente de comunicação entre pessoas. Um espaço para o diálogo, o debate e a interação de jovens, gestores, pesquisadores e demais formuladores das políticas de juventude.

c) Mobilizar e disputar valores da juventude

Espaço para disseminação de campanhas com relevância e potencialidades de absorção de conteúdo e valores relacionados aos temas que já estejam circulando pelas redes e ambientes sobre juventude. O espaço virtual tem uma articulação entre o debate e a mobilização presencial, ampliando e potencializando:

valores, debates, eventos, atividades, que a Secretaria e seus parceiros venham a realizar. Um debate pode ser transmitido ao vivo pela web, provocando a repercussão nas mídias sociais.

Ações em 2013

- Lançamento, em caráter inicial, da plataforma virtual;
- Divulgação da Pesquisa “Perfil da Juventude Brasileira” – pesquisa nacional, em todas as regiões do Brasil, sobre as temáticas: ser jovem, política e participação, educação, trabalho, sexualidade e saúde, cultura e lazer, segurança. Revisão de mais de seis pesquisas publicadas sobre juventude desde 2003, de modo a possibilitar comparações e séries históricas;
- Divulgação de Quadro Diagnóstico sobre Juventude Brasileira – dados demográficos, sociais e econômicos sobre juventude, a partir da análise comparativa entre os Censos 2000 e 2010 e PNADs recentes;
- Parceria em pesquisas com Observatórios e Pesquisadores de Juventude no Brasil e na América Latina;
- Oficinas de mobilização com Movimentos Sociais e Gestores de Políticas Públicas de Juventude.

Programa de Inclusão Produtiva, Formação Cidadã e Capacitação para Geração de Renda da Juventude Rural



Ubirajara Machado/MDA

O programa tem como objetivo promover ações que articulem e integrem troca de experiência, formação cidadã e o acesso a tecnologias sociais, na perspectiva de estimular a produção agroecológica e as práticas de geração de renda agrícola e não agrícolas sustentáveis para fortalecer as condições necessárias para a permanência dos jovens no campo, por meio das seguintes iniciativas:

- Formação Cidadã e Agroecológica com Capacitação em Tecnologias sociais e de Produção para Geração de renda;
- Integração com as políticas públicas que possam atender a juventude rural;
- Projetos de geração de renda (agrícolas e não agrícolas).

O programa está estruturado a partir dos seguintes eixos:

- **Eixo 1 – Acesso à terra e serviços essenciais para a produção rural e sustentável:** propiciar aos jovens rurais condições para a sucessão rural com acesso à terra e à reforma agrária, que envolva um conjunto de políticas públicas para viabilizar a produção e renda no meio rural, potencializando o desenvolvimento rural sustentável.
- **Eixo 2 – Educação do Campo:** apoiar a efetivação da educação pública do e no campo, gratuita e de qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino (infantil, fundamental, médio, técnico e superior), garantindo acesso e permanência na escola, superando o analfabetismo e promovendo a educação continuada.
- **Eixo 3 – Geração de Renda e Trabalho Digno:** criar políticas públicas de fomento específica para a juventude da agricultura familiar camponesa e dos povos e comunidades tradicionais, fortalecendo iniciativas de geração de renda para os e as jovens rurais, além de promover o associativismo, o cooperativismo e formas de economia solidária.
- **Eixo 4 – Esporte, Cultura e Lazer:** promover o acesso a políticas e programas que contribuam para a interiorização e a universalização do desenvolvimento cultural, esportivo e do lazer, valorizando e fortalecendo as práticas culturais e esportivas locais.
- **Eixo 5 – Habitação e Saúde:** contribuir para a universalização da infraestrutura no campo, com acesso ao SUS e moradia digna.
- **Eixo Transversal – Cidadania, Participação Social, Equidade:** garantir à juventude rural o direito à cidadania, fortalecendo a participação social e o controle social das políticas públicas nos conselhos de juventude e de desenvolvimento territorial; promover a equidade de gênero e raça/etnia e ações intergeracionais; aprofundar o conhecimento sobre a juventude rural brasileira; avançar no enfrentamento ao preconceito social e cultural vivenciado pela juventude do campo e ampliar o acesso a tecnologias da informação e comunicação.

Pensando as Políticas Públicas de Juventude no âmbito local

O município compõe a estrutura federativa do Estado Democrático de Direito e é dotado de autonomia política, legislativa e executiva em consonância com os princípios da administração pública firmados no artigo 37 da Constituição Federal.

“(...) A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”

A juventude tem se consolidado cada vez mais na pauta e na agenda das políticas públicas governamentais. No entanto, a existência de órgãos e conselhos de juventude ainda é pequena e precisamos avançar muito mais, seja na ampliação destes espaços, seja no seu fortalecimento. A aprovação dos marcos legais, a exemplo do Estatuto, e do Sistema Nacional, são passos fundamentais para o fortalecimento institucional e a consolidação das políticas de juventude como Política de Estado, ampliando o alcance das PPI para que cheguem até o/a jovem e contribuam para sua autonomia e emancipação.

No entanto, não podemos esperar a consolidação destes marcos para irmos avançando. Entendemos

que a criação de um órgão gestor de juventude vai ocorrer de modo processual e cada município vai criar a sua institucionalidade a partir do seu tempo e de sua realidade.

O (a) prefeito (a) do município poderá instituir a criação do órgão gestor da política de juventude (coordenadorias, secretarias, departamentos, colegiados, superintendências, núcleos, etc). O poder da lei é muito importante, como também é importante a luta e mobilização social para a criação deste órgão no município, envolvendo os próprios jovens e suas organizações. Reafirmamos que a articulação e o permanente diálogo com os vários atores sociais e organizações juvenis locais são fundamentais para a consolidação de uma gestão participativa e democrática. Além da participação, é importante que o governante garanta condições políticas e estruturais para o funcionamento e fortalecimento institucional do órgão gestor, a exemplo das demais instâncias que existam no município, como as políticas de Saúde, Educação, Criança e Adolescente, Assistência Social e outras.

A seguir, registramos algumas sugestões importantes que o município pode considerar ao criar essas instâncias locais. Nossa intenção não é apontar um manual com regras a serem seguidas de forma pronta e acabada, mas que possa servir de referência

para suas iniciativas, levando em conta que:

Ao criar o órgão de políticas para a juventude é importante saber que política o gestor pretende desenvolver, definindo: **papel, objetivo, assim como os cargos e atribuições**. A criação de órgãos gestores de juventude passa fundamentalmente pelo compromisso político do gestor municipal e, por isso, apostamos na criação da Secretaria de Juventude, onde este órgão possa:

- Demonstrar capacidade de relação e articulação direta entre as secretarias de governo;
- Dispor de dotação orçamentária voltada para a juventude no orçamento do município;
- Dispor de estrutura física e quadro de pessoal com capacidades técnica e política para o exercício de suas atribuições;
- Garantir a articulação intergovernamental de forma que as demandas da juventude estejam em vários espaços da ação do governo local, em outras secretarias e organismos;
- Ter capacidade de articulação com outros atores e poderes, como o Judiciário e o Legislativo;
- Elaborar um planejamento e organograma de trabalho para visualizar com que estrutura o órgão pode contar, bem como identificar como cada área pode se relacionar dentro do governo e de suas relações com a sociedade.

É preciso que esses órgãos gestores também tenham capacidade de: **diálogo intergovernamental, orçamento, espaços de articulações e poder de decisão**. Por isso a permanência dos órgãos de juventude próximos às pastas centrais dos governos locais e a não vinculação a uma pasta temática permitem maior possibilidade de incidência e promoção da transversalidade.

Deixa o território falar⁴

Iniciamos esse item afirmando que o contexto é singular e, ao dizermos isto, estamos, em termos práticos, reconhecendo que existe uma série de especificidades e variáveis no território que precisam ser compreendidas para que a política pública para a juventude seja mais efetiva.

Sugerimos inicialmente que se faça um **diagnóstico do território**. Este estudo permitirá aos gestores ter, além das informações sobre o território, construir possibilidades de avaliar as potencialidades e dificuldades apresentadas pelo contexto local.

É importante reconhecer e aproximar diálogo com os movimentos, agrupamentos e indivíduos. Ao compreender que esta relação é dinâmica, o processo de elaboração, planejamento e avaliação do diagnóstico poderá apresentar, de forma mais pertinente, as demandas e condições que os jovens vivenciam no território,

⁴Frase do Prof. Aldo – Observatório da Juventude da UFRN



Divulgação/SNJ



Divulgação/SNJ

o que possivelmente vai gerar críticas, novas questões e sugestões. É importante equilibrar os tempos no uso e aplicabilidade dos questionários e a execução da política em si, já que a gestão pública exige resultados para a população.

Do ponto de vista da aplicação de um diagnóstico, é importante considerar os seguintes cenários: 1- Cenário que aponte informações da situação estrutural do território, considerando: estrutura e funcionamento dos equipamentos e espaços públicos; 2- Situação sociopolítica, econômica e cultural do território, com ênfase para as condições de vida da população juvenil; 3- Condições e/ou formas de organização social que a juventude vivencia no território.

1. Situação Estrutural do Território: quantidades e estrutura de funcionamento dos equipamentos

e espaços públicos, a saber: ginásios, bibliotecas, escolas: estaduais, municipais e particulares, quadras de esporte, etc⁵.

2. Situação sociopolítica, econômica e cultural do território com ênfase para as condições de vida da população juvenil, considerando: índices da população total e dos jovens de 15 a 29 anos no território; população em extrema pobreza (que ganham até 70 reais), bairros e número de habitantes, se o município é essencialmente urbano ou rural; índices de violência, desemprego, escolaridade, trabalho, condições que os jovens vivenciam no seu tempo livre e seus valores.
3. Condições e/ou formas de organização social que a juventude vivencia no território: grupos, associações, entidades ou similares (formais ou

⁵Para os itens 1 e 2 consultar o Censo Demográfico IBGE 2010.

não); grupos e tipos de organizações dos jovens no município (igreja, hip hop, skate, dança, partidário e estudantil, etc). Também é importante saber que tipo de organizações e outros sujeitos sociais estão organizados no território, com a participação dos jovens, a exemplo de associação de moradores, entre outros).

É nesse terceiro ponto que propomos ao gestor (a) um olhar diferenciado para a juventude no território. Fazer um levantamento das políticas públicas de juventude e dos equipamentos existentes, bem como um levantamento sobre o “desejo” da juventude local. Para esse fim, as prioridades eleitas nas conferências de juventude nacional, estadual e/ou municipais e territoriais, assim como consultas e diálogos permanentes poderão ser fonte inspiradora. Cabe ressaltar que é importante ter um olhar atento para a dimensão urbana e rural do município.

Reconhecimento da diversidade social e de organização da juventude

Saber qual a “cara” das juventudes nos territórios é importante para o desenho das políticas públicas e para a definição e objetivo do órgão gestor. Reconhecer essa diversidade local é, ao mesmo tempo, orientar as prioridades e as áreas estratégicas que serão definidas pelo referido instrumento da gestão pública.

As políticas públicas de juventude devem ser

voltadas para todos os segmentos juvenis, organizados ou não. Também é importante reconhecer que a estrutura social de condições de moradia, de escolaridade, de trabalho, de pobreza, de discriminação de gênero, raça, etnia e orientação sexual são formas que apresentam desigualdades sociais entre vários segmentos juvenis, ou seja, a diversidade é singular e ao mesmo tempo plural. Singular quando específica, mas não necessariamente exclusiva. Plural quando reconhecemos as necessidades e ausências de direitos na vida dos jovens que, portanto, necessitam de políticas públicas para uma transformação social, incluindo as lutas específicas de cada segmento juvenil. Exemplo de grupos importantes nesse contexto:

- Jovens em situação de vulnerabilidade – com renda familiar per capita até 70 reais
- Jovens do campo
- Jovens mulheres
- Jovens negros (as)
- Jovens e povos tradicionais
- Jovens com deficiência
- Jovens LGBT
- Identificar (deliberar sobre)
- a “vocação” do órgão

Uma vez identificado o contexto, a especificidade e a diversidade juvenil, é hora de definir o papel do órgão gestor.

Dependendo do porte de desenvolvimento e do orçamento do município e da vontade política, um órgão gestor de juventude poderá confluir várias atribuições, combinando três modalidades: formulador, articulador e executor das políticas.

O **papel formulador** é fundamental. Ao estudar a realidade local é importante a formulação de uma política ou de um programa adequado para atender as especificidades mapeadas. Além disso, a prática da formulação é capaz de propor novas iniciativas e atualizar sempre que necessário as políticas públicas de Juventude, apresentando experiências que possam contribuir também para a formulação em âmbito estadual e nacional.

O **papel articulador** possibilita a integração entre as instâncias municipais, ou seja, a articulação entre as secretarias e as políticas públicas. Reforçamos aqui que em âmbito nacional estamos em processo de criação do Comitê Interministerial da PNJ, para que, de modo contínuo, os Ministérios, sob a coordenação da SNJ, possam dialogar e aperfeiçoar as políticas juvenis.

O gestor deve ter um olhar diferenciado para a juventude no território

O município também pode criar **grupos de trabalho intergovernamental** com o intuito de articular as políticas, bem como formular novas políticas e fazer sua avaliação e monitoramento.

Executar políticas públicas de juventude possibilita ao órgão gestor acessar e gerir as políticas públicas federais existentes e também criar iniciativas de políticas municipais específicas.

Pensar a tríade acima como uma opção para a instalação do órgão gestor no município é uma importante conjugação para o fortalecimento de políticas públicas de Juventude. Nessa medida, a participação social é parte constituinte no processo de elaboração, articulação e integração das políticas, fiscalização e monitoramento.

Entendemos que as políticas públicas se constroem ouvindo e dialogando com a sociedade. Portanto é importante também fomentar a criação do Conselho de juventude. Criado o órgão gestor é hora de organizar o funcionamento da gestão através de um planejamento institucional.

Participação e Controle Social

Já destacamos nesta cartilha a importância de valorizar o diálogo com redes, fóruns, movimentos juvenis, a fim de garantir mais efetividade na formulação e execução das políticas públicas. De acordo com a história do município e com os espaços democráticos já existentes, cada órgão gestor deve avaliar a melhor maneira de fortalecer os mecanismos de participação.

A autonomia federativa dos estados e municípios permite a regulamentação de conselhos em diversos temas. Os conselhos são espaços democráticos que se consolidaram no Brasil após a democratização do país.

A melhoria dos mecanismos de transparência e controle social deve ser preocupação constante de um gestor público, pois várias são as formas que possibilitam a participação social. É importante garantir transparência na agenda pública do órgão gestor, bem como os investimentos e os resultados dos programas e projetos voltados para a juventude,

assim como disponibilizar estas informações em plataformas virtuais ou outros meios que gerem maior confiabilidade e fortalecimento ao trabalho que será executado.

Os conselhos de juventude têm sido uma realidade em algumas cidades e estados brasileiros. Alguns

foram criados já inspirados no Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), instituído em 2005⁶ pelo decreto nº 5.490, de 14/07/20058. Reafirmamos a importância da criação desses espaços nos municípios, com uma composição de atores sociais que deve traduzir a diversidade de organização social e

política de juventude, e permitir que as políticas e os programas sejam amplamente debatidos em sua formulação e execução. Além dos espaços mais formais, como os conselhos, é importante pensar novas formas e mecanismos de participação, pois a juventude se organiza das mais variadas formas e nem todos compõem os conselhos.

Cada gestor deve avaliar a melhor forma de fortalecer os mecanismos de participação

⁶ O Conjuve publicou uma cartilha indicando os procedimentos para a criação de um Conselho de Juventude. Pode ser acessado em: www.juventude.gov.br/conjuve

As Políticas Públicas de Juventude e o Orçamento Público

Com a criação do órgão gestor de política de juventude no município, é central: capacidade de interlocução com demais órgãos de governo para pautar as demandas de juventude; acessar outras fontes de recursos para as PPJ a exemplo do estado e da União; acompanhar a execução orçamentária em outras áreas que beneficiem as políticas voltadas para os (as) jovens; apresentar ações e/ou emendas orçamentárias para a efetivação das políticas; qualificação técnica e política para elaboração das demandas juvenis no orçamento do município.

Também é importante o diálogo permanente com a sociedade para construir processos de participação e transparência no orçamento. Para a elaboração do orçamento, as três peças orçamentárias têm prazos para sua apresentação a cada quatro anos ou a cada ano de exercício do governo.

- **PPA** – O Plano Plurianual é o planejamento inicial das ações e deverá ser elaborado no primeiro ano de governo.
- **LDO** – À luz do PPA, a cada ano é formulada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que aponta as prioridades, as políticas que devem ser executadas. Nesse processo é fundamental a participação da juventude para pautar suas demandas.
- **LOA** – Lei Orçamentária Anual. A cada ano, a gestão pública deve apresentar, de forma planejada, onde buscar ou apontar quais as fontes de recursos para a efetivação das políticas públicas. Cada município obedece a um calendário que se aproxima entre os meses de setembro e outubro para que a LOA seja apresentada na Câmara Municipal, bem como aprovada e sancionada pelo (a) prefeito (a).



Considerações Finais

O conjunto de ideias e reflexões apresentadas devem adaptar-se ao contexto local, não podendo ser consideradas uma “receita de bolo” da política de juventude.

Nesse sentido também é necessário afirmar que são reflexões iniciais e que não se esgotarão nesta publicação. É preciso que técnicos e gestores atualizem-se constantemente e produzam novos conhecimentos para a área, bem como fortaleçam e participem dos espaços de articulações, a exemplo dos Fóruns de Gestores Municipais e/ou Estaduais, e intensifiquem o diálogo e parcerias com outros poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, e atores sociais, como

especialistas e pesquisadores.

Reafirmamos que a SNJ está aberta a todos (as) os gestores de juventude, e se empenha em contribuir para o fortalecimento dos órgãos gestores locais, por meio dos programas e ações, mas também de convênios para o fortalecimento institucional, além da abertura de processos de formação em PPI. Seguimos esta caminhada juntos, afinal, para que a política de juventude faça realmente diferença na vida dos jovens, ela precisa ser ampla, integrada, com um leque de opções que abranja as reais necessidades das juventudes, acontecendo no território, com o compromisso do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais.



Divulgação/SNJ



Exemplus



Esta obra foi impressa pela Imprensa Nacional

SIG, Quadra 6, Lote 800. 70.610-460

Brasília, janeiro de 2013





SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Contatos

www.juventude.gov.br
juventude@presidencia.gov.br
(61) 3411-1160

Redes Sociais

Facebook: Secretaria Nacional de Juventude
Twitter: @snjuventude
You Tube: Canal Juventude

Secretaria Nacional
de **Juventude**

Secretaria-Geral da
Presidência da República

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA